**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que realize **estudos visando à oferta de capacitação para professores e funcionários das escolas municipais acerca de noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei n.º 13.722 de 04 de outubro de 2018.**

**JUSTIFICATIVA**

Situações simples, como brincar com os colegas no pátio da escola ou comer um lanche na cantina, podem resultar em acidentes envolvendo crianças e adolescentes, resultando em quedas, fraturas e asfixia por engasgo, por exemplo.

Por essas e outras razões, profissionais que trabalham nas escolas precisam conhecer técnicas de primeiros socorros. Afinal, elas são indispensáveis em momentos de emergência, quando é preciso agir de forma rápida, antes da chegada do atendimento médico especializado.

Nesse sentido, foi editada a Lei Federal n° 13.722/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

O principal objetivo do referido texto legislativo é preparar os profissionais para agir com segurança diante de acidentes que são tão comuns no espaço escolar, dispondo que os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população.

Além disso, a legislação dispõe que os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Diante disso, visando intensificar a segurança de nossas crianças e jovens nas escolas do município, pedimos o atendimento deste apelo com brevidade.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2022.

Os Vereadores

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**